



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS  
E PENSÕES DE BOM JARDIM**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ALVES DA SILVA, EZEQUIAS SOARES DE ARRUDA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1906497-7512-4895-4922-1ab5354b6465

Bom Jardim-PE, 30 de março de 2018.

**OFÍCIO Nº 10/2018.**

Ilmº Sr.  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA, (RPPS) - EXERCÍCIO DE 2017**

Senhor Inspetor:

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
**Maria Jose Alves da Silva**  
**Gerente de Previdência**